



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 06/05/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 72/2014 que “**Inclui elemento da despesa na Lei nº 3153/2013– LOA, e abre Crédito Especial.**”

Relatório:

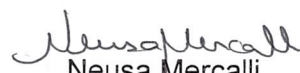
Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo incluir elemento da despesa e abre crédito especial, para devolução de recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício anterior, de rendimentos Equipamentos Agrícolas Recurso vinculado ao convênio nº 7789481/2012.

Fundamentação:

Os rendimentos no valor de R\$ 4.205,75 (quatro mil duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) do recurso vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente não utilizado deve ser devolvido. Servirá de cobertura financeira o saldo disponível do exercício anterior apurado em balanço.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de elemento na Lei Municipal.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil